

JORNAL DO CNS



Conselho
Nacional
de Saúde

Publicação do Conselho Nacional de Saúde • ano 1 • edição especial • setembro de 2005

EDIÇÃO ESPECIAL DO JORNAL DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

O CNS tem o prazer de apresentar a Edição Especial do Jornal do Conselho Nacional de Saúde, instrumento de comunicação de todos os conselheiros de Saúde.

Jornal do CNS

A Carta de Ottawa, resultado da Conferência Internacional sobre Promoção à Saúde (Canadá, 1986).

Página 2

As reuniões do Conselho Nacional de Saúde acontecem mensalmente, na primeira quinzena do mês.

Página 3

As comissões do CNS foram constituídas pela Lei n.º 8.080/90, com a finalidade de articular políticas e programas para a saúde.

Página 3 e 4

Q u e m s o m o s

CNS é a instância deliberativa e fiscalizadora do SUS no âmbito nacional

O Conselho Nacional de Saúde (CNS) é a instância deliberativa e fiscalizadora do SUS no âmbito nacional. É um órgão colegiado, com representação de diversos setores da sociedade brasileira, entidades nacionais de trabalhadores, prestadores de serviço e governo. Com papel relevante para a sociedade brasileira, o CNS foi constituído em 1937, mas durante muito tempo seu papel foi consultivo e técnico, e seus componentes eram indicados pelas instituições públicas, não tendo participação da sociedade. Trabalhava com questões internas do Ministério da Saúde, mesmo assim exerceu papel importante na saúde pública.

Após a promulgação da Constituição de 1988 e da Lei Orgânica da Saúde (n.º 8.080/90 e n.º 8.142/90), a saúde ganhou rumos diferentes, passando o Conselho Nacional de Saúde a ter poder decisivo e deliberativo.

O processo histórico por que passou o Conselho e o fortalecimento do controle social no País consolidaram-se como peças importantes do planejamento estratégico e na implementação de políticas de saúde no Brasil.

Lei Federal n.º 8.142/90, em seu § 2.º, define: “O Conselho de Saúde, em caráter permanente e deliberativo, órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído em cada esfera do governo”.

Who we are!

The Health National Council (CNS) is a deliberative and surveillance instance of the Brazilian National Health System in the national scope. It is a collegiate organ with several sectors of the Brazilian society, national labor entities, services and government. With a relevant role for the Brazilian society, the Health National Council was established in 1937, but for a long time it had only a consultive and technical role and its members were appointed by public institutions, with no participation of the society. It worked with internal matters of the Ministry of Health, even though it has had an important role in public health.

After the approval of the 1988 Constitution and the Organic Health Law (8.080/90 and 8.142/90, respectively), the health system took other directions, having the Health National Council a decision and a-technical power

The historic process the Council went through and the strengthening of the social control in the country solidified as an important part of the strategic planning and in the implementation of health policies in Brazil.

The Federal Law 8.142/90 in its 2nd article defines: **The National Council, in deliberative and permanent character, collegiate organ composed by representatives from government, services, health professional and users, acts in the formulation of strategies in the control of execution of health policies in the corresponding economic and financial instances, decisions which will be approved by the chief of state legally constituted in each level of government.**

A Carta de Ottawa, resultado da Conferência Internacional sobre Promoção à Saúde (Canadá, 1986), ressalta que “a promoção da saúde começa com a participação efetiva da comunidade na eleição de prioridade, na tomada de decisões e na elaboração e no desenvolvimento de estratégias para alcançar melhor nível de saúde”.

No Brasil, a conquista da saúde como “direito de todos e dever do Estado” está assegurada na Constituição Federal de 1988. Esse processo foi uma luta iniciada pela sociedade civil organizada e consagrada com a promulgação na Carta Magna.

O SUS, pautado pelos princípios norteadores da universalização, descentralização, comando único em cada esfera de governo, regionalização, hierarquização, integralidade da atenção, participação popular e equidade, representa importante conquista e possibilita o resgate da cidadania para os brasileiros.

O controle social, entendido como acompanhamento, fiscalização e controle das políticas públicas no Sistema Único de Saúde (SUS), tem sido fundamental na construção e no fortalecimento deste sistema universal, pois a participação popular, garantida na Constituição de 1988 e incorporada pelo SUS (após a Lei Orgânica da Saúde de n.º 8.080/90 e n.º 8.142/90), possibilitou a construção de um novo cenário na saúde.

Os Conselhos de Saúde e as Conferências de Saúde, instâncias que viabilizam a participação dos cidadãos nas decisões das políticas de saúde no Brasil, são importantes exemplos de participação popular. As conferências (a nacional acontece a cada quatro anos, e as estaduais e municipais, de acordo com a deliberação do Conselho de Saúde) definem as diretrizes gerais das políticas de saúde. Os Conselhos de Saúde, hoje constituídos em quase todos os municípios e em todos os estados do País, têm “caráter permanente e deliberativo” e atuam na formulação e no controle da execução das políticas de saúde.

Nos 14 anos de existência do SUS, a partir da publicação da Lei Orgânica da Saúde, o controle social tem sido responsável pelo processo de construção de novas relações na saúde e do fortalecimento do SUS. Vale lembrar

os aspectos positivos na implementação dos Conselhos de Saúde e as suas grandes lutas travadas na perspectiva de efetivação do SUS, a mobilização contra a privatização por meio da participação social, o financiamento do SUS na conquista da EC 29 e o desafio de fazer cumprir o caráter deliberativo dos conselhos, entre outros.

Os cidadãos têm direito de participar, discutir e fiscalizar o governo nas três esferas (nacional, estadual e municipal) por meio dos Conselhos e Conferências de Saúde, espaços conquistados pela sociedade civil organizada.

A história construída pelos movimentos sociais consolidou-se de forma irreversível na área da Saúde e tem uma característica inédita, a participação popular na deliberação das políticas públicas de saúde.

No Brasil, conselhos, conselheiros, sociedade civil organizada e alguns governos lutam pelo fortalecimento do SUS, por ser a saúde um “direito de todos e dever do Estado”.

Social Control

The Ottawa Charter for Health Promotion, result of the First International Conference on Health Promotion (Canada 1986), punctuates that health promotion begins with the people's effective participation in the process of enabling people to prioritize, to increase control over decision making, and to improve strategies in order to reach a better level of health.

In Brazil, conquering Health as a “right for all and a duty of the State” is warranted by the 1988 Federal Constitution. This process was a struggle begun by the organized civil society and consanated by the confirmation of the “*CARTA MAGNA*” (Constitution).

The Brazilian National Health System (SUS), guided by the universalization principles, descentralization, single command in each sphere of government, regionalization, hierarquization, integrality of attention, citizen's participation and equity represents an important conquest and brings forth the possibility of saving citizenship for Brazilians.

Social control understood as follow-up, monitoring and control of the policies in the National Health System (SUS) has been fundamental

in the construction and strengthening of this universal, as the popular participation, warranted by the Constitution of 1988 and incorporated by SUS (after the Organic Health Law 8.080/90 and 8.142/90), made it possible to build a new scenary in health.

The Health Councils and Health Conferences are instances that assure the citizens participation in the health policy decision making in Brazil. These are some important examples of popular participation: the Conferences (a national one every 4 years and that for the states and municipalities according to the deliberation of the health councils) define the general guidelines of health policies. The Health Councils today in almost all municipalities and all states of the country have a “permanent and deliberative character” and act in the formulation and control on the execution of health policies.

In the 14 years of existence of SUS (since the publication of the Organic Health Law), the social control has been responsible for the building process of new relationships in health and for the strengthening of SUS. It is important to remember the positive aspects in the implementation of the health councils and their great struggles fought in the perspective of efetivation of the National Health System (SUS), the mobilization against privatization through social participation, the financing of SUS by the conquest of the EC 29 and the challenge of making sure that the deliberative character of the councils, among others.

The citizens have the right to participate, discuss and monitor the government in the three spheres (national, state and municipal) through the councils and the national health conferences, spaces conquered by the organized civil society.

The history built by the social movements is irreversible in the health area and has a special characteristic: the participation of the people in the deliberation of public health policies.

In Brazil, the councils, counselors, the organized civil society and some parts of government fight for the strengthening of the SUS, because health is “a right of the people and a duty of the State”.

Conselho Nacional de Saúde



Reuniões das Comissões do Conselho Nacional de Saúde

As reuniões do Conselho Nacional de Saúde acontecem mensalmente, na primeira quinzena do mês, e, extraordinariamente, quando existir a necessidade de discutir temas urgentes.

Comissões do CNS

As comissões do Conselho Nacional de Saúde (CNS) foram constituídas pela Lei n.º 8.080/90, com a finalidade de articular políticas e programas de interesse para a saúde. Com o objetivo de assessorar o pleno do CNS, elas fornecem subsídios de discussão para deliberar sobre a formulação da estratégia e controle da execução de políticas públicas de saúde.

O Conselho Nacional de Saúde, em conformidade com o seu regimento, pode ainda criar comissões e grupos de trabalho, permanentes ou temporários, de acordo com a necessidade e com a aprovação do seu pleno, homologadas pelo Ministro da Saúde e publicadas em Diário Oficial da União. Segundo o Regimento do CNS, a “constituição e funcionamento de cada Comissão e Grupo de Trabalho serão estabelecidos em Resolução específica e deverão estar embasados na explicitação de suas finalidades, objetivos, produtos, prazos e demais aspectos que identifiquem claramente a sua natureza”.

A coordenação das comissões permanentes é de responsabilidade dos conselheiros nacionais e as “comissões não coordenadas por conselheiros deverão ter suas atividades acompanhadas por um conselheiro especialmente indicado para integrá-las”.

Comissões e grupos de trabalho não são deliberativos, nem normatizadores. Seu papel consiste em discutir e articular as políticas, normas e programas das instituições e setores de interesse do Sistema Único de Saúde, como também submeter ao pleno do CNS as suas recomendações.

Em cumprimento ao estabelecido na Lei n.º 8.080/90, as comissões previstas em lei são: Alimentação e Nutrição; Vigilância Sanitária e Farmacoepidemiologia; Recursos Humanos; Ciência e Tecnologia; Saúde do Trabalhador; e Saneamento e Meio Ambiente.

Comissão de Comunicação e Informação em Saúde

O Conselho Nacional de Saúde aprovou a criação da Comissão Intersectorial de Comunicação e Informação em Saúde, que terá por objetivo a definição de padrões comuns aos diferentes sistemas de comunicação, informação e informática e bases de dados de interesse para a saúde, bem como a formulação de estratégias aplicáveis à política de comunicação, informação e informática em saúde.

Essa deliberação foi aprovada para aperfeiçoar a capacidade de comunicação e informação, coordenação, gestão e operacionalização de políticas e ações públicas dirigidas à qualidade da saúde e de vida da população, mediante a compatibilização das bases de dados de comunicação e informação, considerando que a democratização da comunicação e informação, em todos os aspectos, favorece as políticas de saúde e o fortalecimento do SUS.

Seminários Regionais de Comunicação, Informação e Informática: Pacto pela Democratização e Qualidade da Comunicação e Informação em Saúde

Tendo como referência as propostas aprovadas no Eixo de Comunicação e Informação em Saúde da 12.ª Conferência Nacional de Saúde, em 2003, o Conselho Nacional de Saúde aprovou a realização de Seminários Regionais de Comunicação, Informação e Informática em Saúde. Os Seminários Regionais antecedem o Seminário Nacional de Comunicação, Informação e Informática em Saúde, cujo temário tratará do *Pacto pela Democratização e Qualidade da Comunicação e Informação em Saúde*, que acontecerá nos dias 8 e 9 de dezembro de 2005.

As etapas regionais terão como objetivo debater as possíveis mudanças e o aperfeiçoamento necessário e/ou lacunas porventura existentes na comunicação, informação e informática em saúde, bem como estratégias para sua implementação visando ao aprimoramento da Políti-

ca Nacional de Comunicação, Informação e Informática em saúde, em sua expressão nacional, estadual e municipal; sensibilizar a formação de comissões de comunicação e informação em saúde no âmbito dos Conselhos Estaduais e Municipais; consolidar o processo de constituição e manutenção do Cadastro Nacional de Conselhos de Saúde.

A realização dos seminários regionais representa um esforço do Conselho Nacional de Saúde no sentido de incentivar as discussões e o fortalecimento da comunicação e informação em saúde no controle social. A expectativa da comissão organizadora é de que a atividade aconteça animada pelo ritmo e alegria que a temática envolve.

Health National Council meetings

The meetings of the Health National Council occur monthly in the first half days of the month and extraordinarily when urgent themes are to be discussed.

Health National Council Commissions

The Health National Council commissions were constituted by the Law 8.088/90 for the purpose of political articulation and programs of interest to health. With the purpose to aid the full Health National Council, these commissions offer subsidies of discussions to deliberate on the formulation of strategies and control of the execution of the public health policies.

The Health National Council, in conformity with its internal laws, can furthermore foster commissions and workgroups, temporary or permanent, according to the need and the approval of its whole, being approved by the Minister of Health and published in the Official Union Daily. As in the Health National Council internal laws, the "constitution and functioning of each commission and workgroup shall be established in a specific Resolution and should be based on the explanation of their purpose, objectives, products, time schedules and other aspects that would identify clearly their nature."

The coordination of permanent commissions is the responsibility of the national advisers and "the ones not coordinated by advisers should have their activities monitored by an adviser especially appointed for it.

Commissions and workgroups are not deliberative nor normalizers. Their role consists in discussing and articulating the policies, norms and programs of the institutions and sectors of interest to the National Health System (SUS), and also submit their recommendations to the whole Health National Council.

To fulfill what is established by the Law 8.088/90, the commissions foreseen by law are: Diet and Nutrition, Health and Pharmaco-Epidemiology Surveillance, Human Resources, Science and Technology, Worker's Health and Sanitation and Environment.

Commission of Health Communication and Information

The Health National Council has approved the creation of the Intersectorial Communication and Information in Commission of Health that shall have as main objective the definition of a common pattern to the different communication systems, information and computer and data base of interest to health as well as the formulation of strategies applicable to the communication, information and informatics policy in health.

This deliberatin was approved with the goal of perfecting the communication and information capability, coordination, management and operation of policies and public actions directed to health and life quality of the population through the compatibilization of data bases of communications and information, considering that the democracy of communication and information favor in all aspects the health policies and strengthening of SUS.

Regional Seminaries on Communication, Information and Informatics: Pact for the Democratization and Quality of Communication and Information in Health

Having as references the approved proposals in the Axle of Communication and Information in Health of the 12th Health National Conference in 2003, the Health National Council approved the realization of Regional Seminary of Communication, Information and Informatics in Health. These Regional Seminaries precede the National Seminary on Communication, Information and Informatics in Health, which theme is Pact for the Democratization and Quality of Communication and Information in Health that will take place on December 8th and 9th, 2005.

The regional stages shall have as objectives the debating of possibly needed changes and improvements and/or possibly gaps existing in communication, information and informatics in health as well as strategies for its implementation, aiming the improvement of the National Policy of Communication, Information and Informatics in Health, in the federal, state and municipal levels; sensitize the formation of commissions of health communication and information in the scope of the state and municipal councils; consolidate the process of constitution and maintenance of the National Register of Health Councils.

The realization of regional seminaries represents an effort of the Health National Council to encourage the discussions and strength the health communication and information in the social control. What is expected by the organizing commission is that the activity occurs lively by the rhythm and joy that the theme involves.

EXPEDIENTE

Conselho Nacional de Saúde
Comissão de Comunicação e Informação do CNS
Geusa Dantas Lélis – Conselheira Nacional/FNE/Fentas
Maria Thereza Mendonça de Carneiro Rezende – Conselheira Nacional/Conselho Federal de Fonoaudiologia/Fentas
Maria Helena Baumgarten – Conselheira Nacional/Contag
Ilara Hämmerli Sozzi – Conass
Geraldo Adão Santos – Conselheiro Nacional/Cobap
Alessandra Ximenes da Silva – SE/CNS
Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Saúde/Coordenações
Adalgiza Balsemão de Araújo – Coordenadora de Relações Intersectoriais
Alessandra Ximenes – Coordenadora de Comunicação e Informação em Saúde
Eliane Cruz – Secretária-Executiva
Lúcia Maria Costa Figueiredo – Coordenadora de Equipe Técnica Normativa
Coordenação de Comunicação e Informação: Alessandra Ximenes
JORNALISTAS RESPONSÁVEIS: Alessandro Saturno (3913 JP/DF) e Verbena Melo (Reg 3836 JP/DF)
COLABORAÇÃO: Luciano Barbosa e Maria Camila Borges Faccenda

EDIÇÃO E REDAÇÃO: Verbena Melo e Alessandro Saturno
TRADUÇÃO: Jorge Francisco Kell
REVISÃO: Lilian Assunção e Mara Pamplona
FOTOGRAFIA: João Brasil
PROJETO GRÁFICO: Fabiano Bastos
TIRAGEM: 10.000 exemplares
PRODUÇÃO: Editora MS/Coordenação-Geral de Documentação e Informação/SAA/SE/MS – OS 0507/2005
Endereço: SIA, trecho 4, lotes 540/610, Brasília – DF – CEP: 71200-040
Tel.: (61) 3233-1774 Fax: (61) 3233-9558
E-mail: editora.ms@saude.gov.br
Site: <http://www.saude.gov.br/editora>



Ministério da Saúde

